



**ENEVA S.A.**

CNPJ/ME: 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Eneva conclui incorporações de determinadas subsidiárias**

**Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluída nesta data a incorporação de sua subsidiária, Celse – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023 e rratificada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 (“Incorporação Celse”), após a obtenção de todas as aprovações regulatórias e o cumprimento das condições precedentes necessárias. A Incorporação Celse produzirá efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Destacamos ainda que ao longo do ano de 2024 também foram incorporadas, a DC Energia e Participações S.A., FC One Energia Ltda., Focus Energia Ltda. e a Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda..

As incorporações estão em linha com o objetivo de simplificar e racionalizar a estrutura societária do grupo Eneva, por meio da consolidação da estrutura societária das incorporadas em uma única sociedade, com a conseqüente redução de custos operacionais, administrativos e possibilidade de obtenção de sinergias financeiras e fiscais.

**Marcelo Habibe**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ENEVA S.A.**